

**Decreto nº 2.520, de 04 de agosto de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.280, de 04 de agosto de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.122.0010.1004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$ 14.100,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura do que trata o Art 1º a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 14.100,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de agosto de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos